Registrado no livro próprio e publicado no local de costume em 25/03/81.

Lei nº 559 de 29 de abril de 1.981.

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

Orlando Cabocio Ribeiro, Prefeito Municipal de Miracatu, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto na Seção de Contadoria um crédito especial no valor de Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), destinado a atender as despesas para conclusão da Pré-Escola Municipal.

Artigo 2º. O crédito especial autorizado pelo artigo 1º será coberto com os recursos provenientes de anulação das verbas relacionadas.

6. Obras e Serviços Municipais
6.6 - Abastecimento
4.110.8 11.16.3531.21 300.000.00

Artigo 3º. O crédito especial de que trata a presente lei terá vigência até o dia 31 de dezembro de 1.981.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor. n
data de sua publicação revogadas a
disposições em contrário.

Miracatu, 29 de abril de 1.98

Oriwaldo Caboclo Ribeiro
Prefeito Municipal.

Reg. em livro próprio e publ. no local d
costume aos 29/04/81.

---

Lei nº 560 de 12 de maio de 1.981

Reajusta vencimen
da Secretaria Exe
cutiva da Câma

Oriwaldo Caboclo Ribeiro, Prefeito M
nicipal de Miracatu, usando de suas
tribuições legais, faz saber que a Câmara
nicipal aprovou e ele sanciona a segu
lei:

Artigo 1º - Os vencimentos mensais da Se
tária Executiva da Câmara fic
reajustados em 50% (cinquenta
cento), a partir de 1º de maio d
corrente Exercício.

Artigo 2º - Os recursos para cobrir despes
decorrentes desta lei constam d